

PORTARIA Nº 12.702, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

*"Concede Licença Maternidade
à Diretora do Departamento de
Assistência Social e Geração
de Renda Daniela Jost."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2519/2025 e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **RESOLVE** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Diretora do Departamento de Assistência Social e Geração de Renda, Matrícula nº 2143, **DANIELA JOST**, no período compreendido entre 13 de Agosto de 2025 a 10 de Dezembro de 2025.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 11 de Dezembro de 2025 a 08 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15 de Agosto de 2025.

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da
Administração e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento